



PORTARIA-SEI Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Substituição de Fiscal de Contrato.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para exercer, nos termos do art. 40 inciso VII da Lei 13.303/2016 e Art. 105-107 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ceasa, a função de fiscal de Contrato, acompanhando e fiscalizando o objeto da contratação.

Art. 2º O Contrato, com seus respectivos número, objeto, fiscal designado, encontra-se no Anexo I.

Art. 3º O fiscal de Contrato deverá analisar o processo em um prazo máximo de 24h horas úteis, após o recebimento do mesmo.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as anteriores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Flávio Moraes

Diretor Presidente-CEASA/RN

ANEXO I

Portaria-SEI Nº 32, de 13 de abril de 2023.

Matrícula	Nome	Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Nº do processo	Objeto
209.539-4	Mateus de Paula Oliveira Santos	Titular	132/2022	MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	03110026.001733/2022-00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de criação, desenvolvimento, implantação, atualização e manutenção do Portal Institucional da

229.042-1	Elaine Azevedo Lima do Rêgo	Substituto			Central de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA/RN na internet e o desenvolvimento e implantação do portal da transparência da instituição.
-----------	-----------------------------	------------	--	--	---

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)

Flávio Morais

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 13/04/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19643134** e o código CRC **4D1BA65D**.